

cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 10 de abril de 2023 e termo final em 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1. O término do prazo contratual;
- 7.2. A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 04 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LUCINEIA CAROLINO ALVES MAYER

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1060844

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

COMPROMISSÁRIA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES

VALOR: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº: 005834/2022 de 06 de dezembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

ID CidadES Contratação nº
2023.036E0700001.01.0015

Itarana/ES, 04 de abril de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1061425

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.
COMPROMISSÁRIA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº: 005834/2022 de 06 de dezembro de 2022 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

ID CidadES Contratação nº
2023.036E0700001.01.0015

Itarana/ES, 04 de abril de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1061429

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), Código Remessa nº 2023.038E0700001.01.0005.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento, será de 12 meses, contados do dia posterior à sua publicação.

CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATADA: D CASTRO COMERCIO E

www.amunes.es.gov.br